

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA SUELI VARELA, referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o assessoramento e implantação do sistema de Ouvidoria na Câmara Municipal para o Exercício de 2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO DE AQUINO VIANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 08 de Janeiro de 2018  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
SECRETARIO

**Publicado por:**  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
**Código Identificador:** 4CF75747

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 12 de Fevereiro de  
2018, Edição 0316.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>